



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00375/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0001476/2022;*

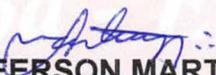
**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES EM EXERCÍCIO, SR. JEFFERSON MARTINUZZO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2022, ao **Sr. MARCIO RIBEIRO TOZE**, servidor municipal efetivo, função de auxiliar administrativo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2022.

Brejetuba-ES, 11 de maio de 2022.

  
**JEFFERSON MARTINUZZO**  
Prefeito de Brejetuba em Exercício-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 11 de maio de 2022.

  
**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete